



PORTARIA SEMAD Nº 0090/2021, DE 19 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Art. 141, 153 e 155 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.195-6	SIMONE SILVA SANTOS	GUARDA	2020	01/04 a 30/04/2021
10.199-0	CICERO RODRIGUES FERREIRA	GUARDA	2020	01/04 a 30/04/2021

OK, OK
OK, OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

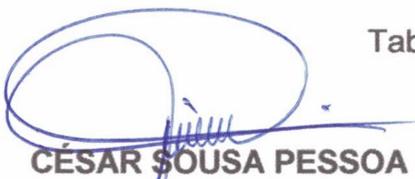
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 19/03/2021

Funcionário

Tabira, 19 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração